

PORTARIA Nº 5078/2023

Concede Licença Nupcial a
Wellington Vicente de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para casamento ao servidor Wellington Vicente de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Obras, de 05 dias, a contar do dia 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 10 de abril de 2023.

Desterro do Melo, 22 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal